



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 47/2014

DATA: 16/04/2014

EMENTA: Denomina “ Darcy João Becker” uma Via Pública, e Revoga a Lei Municipal nº2569/13, de 19 de junho de 2013.

RELATÓRIO:

O projeto de lei nº 47/2014 apresentado pelo vereador Raul Cassel Denomina “ Darcy João Becker” uma Via Pública, e revoga a Lei Municipal nº2569/13, de 19 de junho de 2013.

O senhor procurador-geral interino desta Casa exarou parecer jurídico desfavorável, posto que, a proposição não atendia aos requisitos formais para tanto. Faltando, a fotografia do homenageado.

A partir disso, a Comissão de Justiça solicitou a complementação da proposição. Veio a fotografia faltante.

A COJUR acata parecer determinando o prosseguimento para Plenário.

FUNDAMENTAÇÃO:

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação entende que o referido projeto preenche os requisitos legais, de competência, constitucionalidade e iniciativa, sendo favorável ao prosseguimento deste, devendo a proposta ser encaminhada ao plenário.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão entende que a proposição apresentada, tem plenas condições de prosperar, momento em que deve ser encaminhada ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação e votação.

Novo Hamburgo, 4 de agosto de 2014.

Vereador Luiz Fernando Farias



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Presidente

Vereador Carlos Gilberto Koch
Secretário

Vereador Raul Cassel
Relator